

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 08 / 12 / 2015
HORA: 19:15
ASS.: T. N. B. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade

em 14/12/2015

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 168/2015

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONVENIAR COM O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei
Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com o Tribunal
Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Órgão do Poder Judiciário Federal, sediado
nesta Capital, na Rua Duque de Caxias, 350, CNPJ nº 05.885.797/0001-75, com vistas
a participar do funcionamento do Cartório Eleitoral e da realização de Eleições, na
forma de Termo de Convênio, anexo à presente Lei.

Art. 2º O referido convênio terá vigência de até sessenta meses.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 168/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVENIAR COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Como é sabido, os Municípios historicamente têm firmado convênios com a Justiça Eleitoral visando a realização das eleições e o funcionamento dos Cartórios Eleitorais.

Assim, em decorrência do término do Convênio que mantínhamos, mister a assinatura de novo instrumento, haja vista também os pedidos neste sentido pelo Cartório Eleitoral.

Deste modo, aguardamos o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara à proposição em tela.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.